



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 675/PROAD/UFFS/2021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 69/2021, tendo como objeto a contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a aquisição de pacote de licenças de softwares da plataforma Adobe para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação Social (DCS) e Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação (ASSITEC).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 69/2021, tendo como objeto a contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a aquisição de pacote de licenças de softwares da plataforma Adobe para atender as necessidades da Diretoria de Comunicação Social (DCS) e Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação (ASSITEC):

- I - gestor titular: Felipe Stanque Machado Junior, Programador Visual, Siape 1055115;
- II - gestor suplente: Nedilso Lauro Brugnera, Professor Magistério Superior, Siape 1833220;
- III - fiscal técnico titular: Luan Fernandes Zanchet, Técnico Áudio-Visual, Siape 2131695;
- IV - fiscal técnico suplente: Mariah Carraro Smaniotto, Programadora Visual, Siape 20363224.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2021, Processo nº 23205.018866/2021-17, contratada a empresa ENGDTP & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 07/12/2021

Portaria N° 675/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 11:51)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **675**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **ffb48b4e54**